



Município de Mogi das Cruzes

DECRETO Nº 7.680, DE 17 DE MAIO DE 2007

Processo nº 9.403/2007 (Dispõe sobre a incorporação de bens móveis que especifica, adquiridos com recursos financeiros doados pela Empresa Edinfor Soluções Informática Ltda, ao patrimônio municipal, e dá outras providências).

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, no uso de suas atribuições legais, na forma do disposto no artigo 104, incisos II e IX, da Lei Orgânica do Município, e, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 9.403/2007,

CONSIDERANDO os recursos financeiros doados pela Empresa Edinfor Soluções Informática Ltda, ao Município de Mogi das Cruzes, nos termos do Decreto nº 6.840, de 15 de maio de 2006, destinados à manutenção do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural, Artístico e Paisagístico do Município de Mogi das Cruzes - COMPHAP,

D E C R E T A :

Art. 1º Ficam incorporados ao patrimônio municipal os bens móveis, abaixo descritos, os quais foram adquiridos pela Coordenadoria de Cultura, com recursos financeiros doados pela empresa Edinfor Soluções Informática Ltda., conforme disposição contida no Decreto nº 6.840, de 15 de maio de 2006, destinados à manutenção do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural, Artístico e Paisagístico do Município de Mogi das Cruzes - COMPHAP, a saber:

Descrição de Bens/Empresa	Nota Fiscal/Data	Valor Unitário
40 (quarenta) cadeiras universitárias com braço, com porta livros e pranc.escamoteável-MaqFax Comércio e Serviços Ltda -ME	nº 9080, de 08/02/07	4.400,00
1 (um) quadro branco -MaqFax Comércio e Serviços Ltda-ME	nº 9080, de 08/02/07	240,00
1 (um) scanner HP 3800 -Computer Import Informática Ltda-ME	nº 3176, de 14/02/07	317,34
1 (um) cartucho HP C9351A Preto- Computer Import Informática Ltda-ME	nº 3176, de 14/02/07	42,66

Art. 2º A Secretaria de Controle e Estratégias, por intermédio do Setor de Patrimônio, e a Coordenadoria de Cultura, adotarão as medidas cabíveis ao cumprimento das disposições neste decreto.

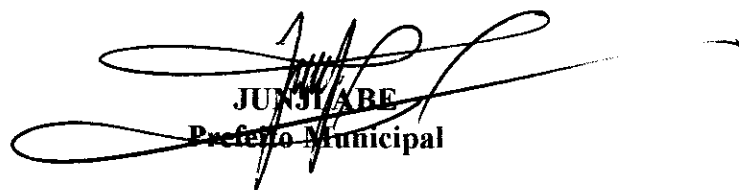


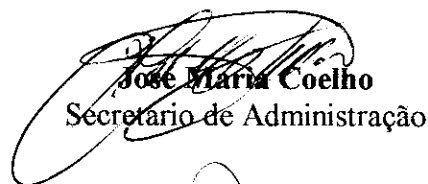
Município de Mogi das Cruzes

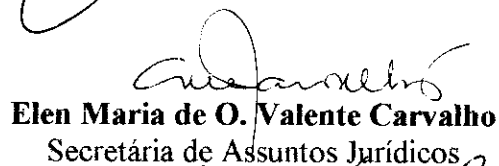
DECRETO Nº 7.680/07 – FLS. 02

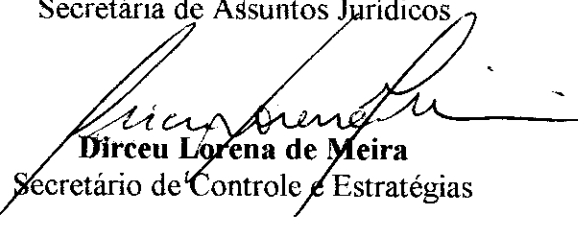
Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,
em 17 de maio de 2007, 446º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

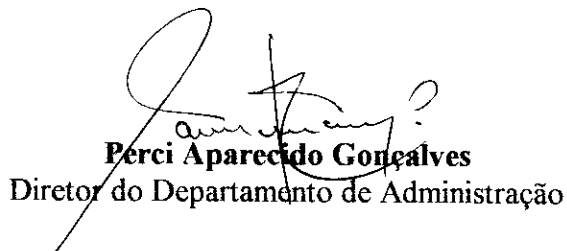

JUNJIABE
Prefeito Municipal


José Maria Coelho
Secretário de Administração


Elen Maria de O. Valente Carvalho
Secretária de Assuntos Jurídicos


Dirceu Lorena de Meira
Secretário de Controle e Estratégias

Registrado na Secretaria Municipal de Administração -
Departamento Administrativo e publicado no Quadro de Editais em 17 de maio de
2007.


Perci Aparecido Gonçalves
Diretor do Departamento de Administração